

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Modalidade Digital

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Essência RS/ES - Sicredi Essência, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14 do Estatuto Social, convoca os senhores delegados de núcleo, que nesta data somam 74 (Setenta e quatro), para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 26 de abril de 2025, às 10 (dez) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, em segunda convocação, às 11(onze) horas, com a presença da metade dos delegados mais um, e, em terceira e última convocação, às 12(doze) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados. A Assembleia será realizada na modalidade **digital**, transmitida da sede da Cooperativa, localizada na Rua Borges do Canto, número 971, Bairro Centro, em Itaqui-RS, para todos os delegados, simultaneamente, utilizando a Ferramenta do Pertencer*, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:
 - a) relatório da gestão;
 - b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - d) parecer da auditoria;
 - e) parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação das sobras.
3. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Itaqui-RS, 11 de abril de 2025.



José Antonio Severo Menezes
Presidente

OBSERVAÇÕES:

1. A Assembleia se realizará em formato **digital**, cuja modalidade está amparada pelo art. 17-A da Lei Complementar nº 130/2009, bem como na Instrução Normativa DREI n.º 81, de 10 de junho de 2020.
2. ***Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os delegados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu Assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos delegados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
3. A Assembleia será gravada.